



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 006/2023

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL e
da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Decreta **LUTO OFICIAL**, no dia **06 de fevereiro de 2023**, na **Secretaria Municipal de Administração (Trabalho Interno)**, em memória ao falecimento do Sr. **Admar Meurer**, Servidor Aposentado.

Artigo 2º - As demais Secretarias Municipais permanecem trabalhando normalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

